



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o município de Marcelino Ramos/RS a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai — CIRAUI.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que foi encaminhado, para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai — CIRAUI, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.074.898/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont, nº 370, no Município de Erechim/RS, visando à complementação financeira nos limites da contrapartida do Consórcio no Termo de Convênio FPE nº 706/2022, firmado entre o CIRAUI e a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Minuta de Contrato de Rateio constante do Anexo Único, que passa a integrar esta Lei para todos os fins.

Art. 2º O contrato de rateio a ser firmado terá validade durante o exercício de 2023, encerrando-se seu prazo de vigência em 31 de dezembro de 2023, sendo obrigação do Município o desembolso do valor equivalente a R\$ 14.902,24 (quatorze mil novecentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 03 de março de 2023.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 24/2023
Data: 07/03/2023


Agente Administrativo Técnico



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores!

Trata o presente projeto de lei de autorização para o Poder Executivo firmar contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai — CIRAUI/RS, visando à complementação financeira nos limites da contrapartida do Consórcio no Termo de Convênio FPE nº 706/2022, firmado entre o CIRAUI e a Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como objeto a implantação de CATs com Estação de Hidratação.

Por meio do referido Projeto, os Municípios conveniados, mediante o repasse de R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) pelo Estado, poderão implantar, em locais de sua preferência, as estações de hidratação (com água quente para a constituição de chimarródromos), bem como pontos de bikes (bicicletas).

A implantação de tais estruturas tem por finalidade potencializar dois aspectos em especial, que dialogam como o bem receber turístico da nossa Região: a cultura gaúcha, da erva mate e do chimarrão; e os passeios e eventos promovidos pelos grupos ciclísticos.

A cultura da erva-mate está presente em todos os municípios da região, sendo uma fonte importante de geração de renda para os agricultores familiares. Segundo dados da Emater Regional, a região cultiva aproximada 6.840ha, com uma produção aproximada de 61,6 milhão de kg, possuindo mais de 40 indústrias ervateiras instaladas. Não por outra razão, entre os roteiros turísticos de nossa região, estão incluídas visitas em ervateiras.

Já o ciclismo tem se consolidado de forma rápida e consistente na região. Todos os municípios têm adeptos ao pedal e na grande maioria já se formaram grupos de “pedaleiros”, constituindo uma associação regional de grupos de pedal. Os municípios têm investido em ciclovias ou ciclo faixas, embora os passeios mais comuns e procurados são para o interior dos municípios, utilizando estradas vicinais e trilhas.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Alguns grupos já são bem tradicionais e realizam eventos anuais que atraem milhares de ciclistas do estado e até da região sul e centro oeste do país, como o grupo Pé- no-Pedal de Erechim, que realiza vários eventos durante o ano, sendo o mais conhecido o Rally Bike, que reúne mais de 1.000 ciclistas; o Pedal Turístico de Sertão, do Grupo Livres da Bike, daquela cidade, que reúne mais de 600 ciclistas; o Pedal Cidade de Getúlio Vargas, do Grupo Rural Bike de Getúlio Vargas; Pedal Circuito dos Vales, do Grupo BikeTreza, de Três Arroios, que reúne mais de 500 ciclistas; Ecovolta Ciclistica do Grupo de Gaurama, que reúne mais de 500 ciclistas; entre outros que somam mais de 30 eventos durante o Ano. Como se pode perceber, o potencial turístico da implantação das Estações de Hidratação e dos pontos de bike é inegável.

Nada obstante, o próprio senso comunitário da população — que em grande medida se reúne nos finais de semana nas praças e centros municipais para a formação de “rodas de mate” — tem no chimarrão a tradução da expressão da cultura e do companheirismo gaúcho. Dessa forma, o projeto traz um benefício direto e indireto para a população do Município, que contará com mais turistas e com mais uma alternativa de entretenimento e comunhão em nossa cidade.

Importante assinalar que o contrato de rateio a ser firmado com o CIRAUI é por tempo determinado — encerrando-se a vigência respectiva ao final deste exercício financeiro (2023), sendo que, por serem as obras equivalentes em todos os Municípios, o mesmo valor de contrapartida será custeado pelos 32 Municípios da Região do Alto Uruguai (COREDE Norte).

Por fim, saliento que o custeio das despesas relativas à participação do Município no contrato de rateio de que trata este Projeto se dará por intermédio de dotação orçamentária específica, consoante discriminado no presente Projeto de Lei.

Estas são as justificativas que nos leva ao envio do presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, rogando assim pela sua aprovação.


VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.